



Estado do Paraná

# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ofício N. ....

Lei 105/61

Sumula: Autoriza verbas para aquisição de Maquinas.

Os Vereadores que este subscrevem, fazem saber a todos as/ habitantes do Municipio de Cel Vivida, que o Legislativo Municipal, decreta e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dispende da verba recebida da Quota prevista no art. 15 da Constituição Federal, referente ao exercicio de 1959, e dos saldos e existentes em Caixa até a importancia de R\$ 2:000,000,00 ( dois milhões de cruzeiros) para a aquisição de uma moto-niveladora, para a Prefeitura Municipal.

Art.2º Para os pagamentos subsequentes, poderá empenhar a verba do art. 15 da Constituição Federal, a receber posteriormente.

Art.3º A presente lei entra em vigor na tada de sua publicação, revogadasas disposições em contrario.

Sala das Sessões dz Camara Municipal de Cel Vivida 22 de Dezembro de 1960. Assinado: Paulino Stedile, Ernesto Stedile, Faustino Dala Vechia, João Balbinot, Alberto Luiz Bellei, Jacob de Cezaro e Eledovino Bassetto.

Gabinete da Prefeitura de Cel Vivida, 16 de Fevereito de 1961

---

Frederico Berger  
Prefeito Municipal